MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF

CNPJ: 03.798.280/0001-13

ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 - MUCUNÃ - CEP: 61.914/350 - MARACANAÚ

E-MAIL: MMARQUESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 3392-8268 PROCESSO N°: 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de retelhamento com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

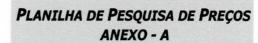
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, <u>/6</u> de <u>0/</u> de 2025.

MARIA LIDUINA VENANCIO ALMEIDA Presidente do Conselho Escolar





PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	Nº: 06/2025				
2 MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF 3 № DO CNPJ: 03.798.280/0001-13						-13
4	Endereço:	RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ - MAR	ACANAÚ			
5	MARACANA	ú: 1610/125 Mari	or Lacole ASSINATURA	A DO RESPÔNSÁV	uncio Abrust VEL PELA PESQUISA	æ
6	SOLICITAM	OSINFORMAR ATÉ $2//0//25$ OS PREÇOS PAR	RA A RELAÇ	ÃO DISCRIMINA	DA ABAIXO	
7	BEN	S MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- Qu ant.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTALDO ÎTEM (R\$)
8	01	SERVIÇO DE RETELHAMENTO NA BIBLIOTECA E NO BANHEIRO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE TELHA COMUM, E REPARO NO CAPOTE DO TELHADO COM COLOCAÇÃO DE MANTA PARA VEDAÇÃO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE TELHAS DE AMIANTO E RECUPERAÇÃO DE PILARES DE SUSTENTAÇÃO DAS TELHAS NA SALA 07 COM COLOCAÇÃO DE MANTA. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	1					
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
A) TOD(B) PERIC C) PRAZ EXEC	OS OS ITENS DDO DE VAL ZO DE ENTR CUÇÃO DE	DIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: JDADE DA PROPOSTA: 30 (IRINTA) DI AS A PARTIR DA SUA APR EGA/ 8 0 3 CONSELHO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXI MO DE 10 (DEZ) DIAS CON	TR DA EMISS ESCOLAR	ÃO DA ORDEM D	DE COMPRA/SERV	
CON	IDICIONADA	IS À SU A APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.		AFRESENIAÇÃO D	AS NOIAS TISCAIS	JI A IUKAS
9	NOME DO P	ROPONENTE:				
10	ENDEREÇ	D:				
11	CPF OU CO	GC:	12 RG:			
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:						